

ESCOLA

BÁSICA C/ PRÉ-ESCOLAR
DO PORTO DA CRUZ



PROGRAMA DE FORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO PARA A
INTEGRIDADE

Ficha Técnica

Título

Programa de Formação e Comunicação para a Integridade da Escola Básica com Pré-escolar do Porto da Cruz

Entidade

Escola Básica com Pré-escolar do Porto da Cruz (EBPC)

Tutela

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Contactos

Escola Básica com Pré-escolar do Porto da Cruz

Rua da Alagoa - Sítio das Casas Próximas

9225-050 Porto da Cruz

Telefone: (+351)291 563 053

e-mail: ebpcruz@madeira-edu.pt ou esc.b.port.cruz@mail.telepac.pt

Página Web:

<https://escoladigital.madeira.gov.pt/ebpcruz>

Parecer favorável

Conselho Pedagógico, em 6 de fevereiro de 2025

Aprovação

Conselho da Comunidade Educativa, em 11 de fevereiro de 2025

Homologação

Conselho Executivo, em 12 de fevereiro de 2025

ÍNDICE

1. Nota preambular.....	5
2. Metodologia	6
3. Objetivo geral	7
4. Programa.....	8
4.1. Tema I – Ética, Conduta, Integridade, Prevenção de Riscos e Transparência na Gestão Pública	8
4.2. Tema II – Código de Conduta e Ética da Escola Básica com Pré- escolar do Porto da Cruz. Canal Interno de Denúncia.....	9
4.3. Tema III – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - PPR.....	10

1. Nota preambular

O presente Programa de Formação e Comunicação para a Integridade, doravante designado por PF, representa uma reformulação/ atualização do anterior. Encontra-se, agora, instruído de acordo com o Decreto-Lei 109-E/ 2021, de 9 de dezembro, o Guia n.º 1/2023, de setembro, do MENAC e as orientações constantes do Memorando da Inspeção Regional de Educação referentes ao anterior Programa.

Projeta-se o seguinte plano de formação interna específica, a ser incluída no Plano de Formação para 2025, com o objetivo de dar a conhecer, e fazer compreender, a todos os trabalhadores da Escola Básica com Pré-escolar do Porto da Cruz, doravante designada por EBPC, independentemente do seu vínculo ou hierarquia, as políticas e os procedimentos de prevenção/mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas, plasmados no nosso *Plano de Prevenção de Riscos*, doravante designado por PPR, assim como o *Código de Conduta* e o *Canal Interno de Denúncias*.

2. Metodologia

Cada sessão formativa abarcará, obrigatoriamente, conteúdos mais genéricos, no âmbito da formação contínua, e conteúdos mais específicos destinados às várias Áreas Funcionais, tendo em conta a diferente exposição dos dirigentes e trabalhadores aos riscos identificados, assegurando-se, na sua dinamização, ao nível das suas componentes, o trinómio: comportamental, normativo e trabalho em grupo. Independentemente dos destinatários, formação inicial e de acolhimento dos novos trabalhadores, e formação contínua, trabalhadores que já exercem funções na EBPC e dirigentes, será observado o seguinte alinhamento, no que ao tempo diz respeito:

- Parte 1 - Enquadramento e conceitos (25% do tempo previsto);
- Parte 2 - Normativos (25% do tempo previsto);
- Parte 3 - Reflexão em grupo selecionados por sector/área funcional, e/ou categoria e/ou hierarquia (50% do tempo previsto).

Numa fase inicial, a equipa responsável pela elaboração do Programa de Cumprimento Normativo (PCN), conjuntamente com o Responsável Pelo Cumprimento Normativo, fará as primeiras sessões de formação, categorizadas por *Pessoal não Docente* e *Pessoal Docente*, incluindo os elementos do *órgão de gestão*, para, numa primeira abordagem, apresentar e divulgar os diversos documentos/instrumentos que fazem parte integrante do PCN – *Plano de Prevenção de Riscos, Código de Conduta, Programa de Formação e Comunicação para a Integridade, Canal de Denúncias e Responsável Pelo Cumprimento Normativo*, que, de uma forma genérica, visam a proteção da entidade e de todos quantos a servem ou representam. Num desígnio mais específico, inerente à natureza de cada documento/instrumento, visarão, por exemplo, a promoção e aprofundamento da cultura de integridade – no Código de Conduta; a prevenção dos riscos – no Plano de Prevenção de Riscos – e a sinalização e despiste de ocorrências – no Canal de Denúncias.

Esta formação inicial fará, necessariamente, uma abordagem à ética, à integridade e à prevenção de riscos. Será replicada aos novos trabalhadores/colaboradores da EBPC, numa ótica/abordagem de acolhimento.

Em cada ano, serão efetuados levantamentos de necessidades formativas, mediante preenchimento de formulário próprio, no que respeita às componentes de ética, integridade e prevenção de riscos, quer numa perspetiva mais genérica, inseridas na avaliação contínua, quer numa perspetiva mais específica e direcionada para as áreas funcionais, nos seguintes âmbitos: Contratação Pública, Gestão do Património, Recursos Financeiros e Recursos Humanos.

Estas formações de continuidade terão uma periodicidade, no mínimo, anual, e/ou sempre que, em consequência das informações emanadas pelo tratamento de dados resultantes do canal de denúncias interno e das Matrizes de Avaliação, se justifiquem.

Serão asseguradas, internamente, quer pela equipa de Elaboração do PPR, quer pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, quer pelos professores Coordenadores de Ciclos/ Departamento, numa lógica de reforço da liderança para a integridade na gestão interna da EBPC. Todavia, com o intuito de garantir uma formação que se pretende mais dinâmica, mais sustentável e mais robusta, procurar-se-á promover uma formação anual, que envolva todos os trabalhadores, dinamizada por uma entidade externa especializada nestas matérias.

3. Objetivo geral

Promover uma reflexão conjunta e aprofundada sobre os seguintes conceitos fundamentais: integridade; cultura organizacional de integridade; conflito de interesses; riscos de gestão e riscos de corrupção numa organização; o risco de fraude e corrupção como resultante da existência de oportunidades associadas a cada tarefa funcional; (...).

4. Programa

4.1. Tema I – Ética, Conduta, Integridade, Prevenção de Riscos e Transparência na Gestão Pública

Objetivos:

- Conhecer as noções e princípios de ética, conduta, integridade e prevenção de riscos afetos às entidades públicas;
- Conhecer as regras e princípios do atual Código de Boa Conduta, Ética e Cidadania;
- Conhecer o quadro legal atual - Estratégia Nacional Anticorrupção e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção;
- Conhecer a noção de Incompatibilidade, Impedimento, Conflito de Interesses;
- Conhecer a noção de Acumulação de Funções - enquadramento legal.

Conteúdos programáticos:

- A Ética, a Conduta, a Integridade, a Prevenção de Riscos e a Transparência na Gestão das Organizações;
- O rigor, a objetividade, a isenção e a transparência como pressupostos fundamentais da gestão e da ação das organizações.

Principais referências/normativos:

- *Constituição da República Portuguesa;*
- *Carta Ética da Administração Pública;*
- *Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;*
- *Código do Trabalho;*
- *Código Penal;*
- *Mecanismo Nacional Anticorrupção - MENAC;*
- *Regime Geral da Prevenção da Corrupção - RGPC.*

Público-alvo:

- Trabalhadores, novos e/ou de continuidade, da Escola Básica com Pré-escolar do Porto da Cruz.

Duração:

- 1.5 horas

4.2. Tema II – Código de Conduta e Ética da Escola Básica com Pré-escolar do Porto da Cruz. Canal Interno de Denúncia.

Objetivos:

- Conhecer as regras e princípios do *Código de Conduta da EBPC*;
- Conhecer o acesso e formulário do *Canal de Denúncia Interna da EBPC*.

Conteúdos programáticos:

- O Código de Conduta – A Ética, a Conduta, a Integridade e a Transparência no funcionamento da Escola consubstanciada na ação de todos os trabalhadores;
- O Canal de Denúncia Interna.

Principais referências/normativos:

- *O Código de Conduta da EBPC*;
- *O Canal de Denúncia Interna*;
- *Regime e Proteção de Denunciantes*.

Público-alvo:

- Trabalhadores da Escola Básica com Pré-escolar do Porto da Cruz.

Duração:

- 1.5 horas

4.3. Tema III – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - PPR

Objetivos:

- Conhecer a noção de Corrupção e Infrações Conexas;
- Conhecer o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da EBPC;
- Conhecer os tipos de crimes no âmbito do exercício de funções de natureza pública, designadamente, da corrupção (passiva e ativa), do peculato, do abuso de poder, do tráfico de influências, entre outros;
- Conhecer e executar estratégias e metodologias promotoras de maior integridade, designadamente, através da adoção do *Código de Conduta*, de *Manuais de Procedimentos* e de *Manuais de Boas Práticas*, assim como de instrumentos de mapeamento e prevenção de riscos de corrupção e fraude.

Conteúdos programáticos:

- Noção de Corrupção e Infrações Conexas – enquadramento legal;
- Tipos de crimes no âmbito do exercício de funções de natureza pública, designadamente da corrupção (passiva e ativa), do peculato, do abuso de poder, do tráfico de influências, entre outros;
- O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas -PPR.

Principais referências/normativos:

- *Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*;
- *Código do Trabalho*;
- *Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)*.

Público-alvo:

- Trabalhadores da Escola Básica com Pré-escolar do Porto da Cruz.

Duração:

- 1.5 horas